



Estado do Rio Grande do Sul.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023.
EDITAL N.º 01-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, (RS)**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital Complementar 07 que RETIFICA ITEM DO **EDITAL N.º 01-2023**.

I. O **EDITAL N.º 01-2023** passa avigorar com as seguintes alterações:

a) O edital n.º 01.2023 fica acrescido dos seguintes itens:

11.3. A convocação do candidato classificado será realizada por publicação do edital de convocação no site oficial da Prefeitura Municipal de Formigueiro (<https://formigueiro.rs.gov.br/>), e pessoalmente, por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11.4. Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus contatos e endereços junto a Prefeitura do Município de Formigueiro, (RS).

11.5. A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

11.6. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício nos prazos legais.

b) Item **12.1.** O prazo de validade do concurso será de até dois anos, prorrogável, uma vez, por igual prazo, a contar da data da homologação do mesmo.

Formigueiro, RS, 09 de fevereiro de 2024.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO.
Vice-Prefeito em exercício.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDF2-74E2-9AE8-F8F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON MURILO BELMIRO SEVERO (CPF 440.XXX.XXX-49) em 09/02/2024 08:49:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/EDF2-74E2-9AE8-F8F1>